



PORTARIA Nº 063/82, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-495, SÃO LOURENÇO (V.CAXANGÃ), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

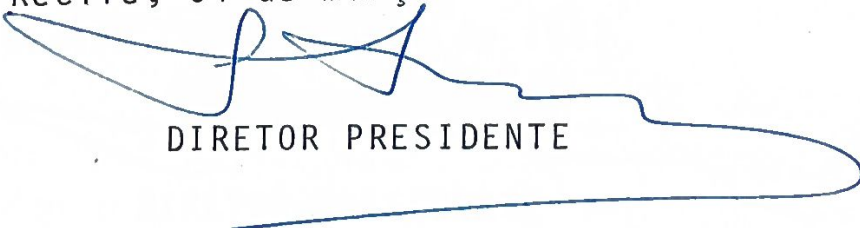
BR-408 (Terminal), Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, Rua Ribeiro Pessoa, Av. Caxangã, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Ponte do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Rua Ribeiro Pessoa, Av. Dr. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, BR-408 (terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de março de 1982.

Recife, 04 de março de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA